



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 429/SEPES.GDGCA.GP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a alteração de redação promovida no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 1º da Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997,

Considerando a Decisão nº 208/99 - TCU - 2ª Câmara, no Processo-TC - 3.179/1997 - 4, publicada no D.O.U., Seção 1, de 26 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ATO.TST.GP.Nº 106, de 2 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

MINISTRO WAGNER PIMENTA



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno Especial [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 7, 15 dez. 1999, p. 1.